INDICAÇÃO Nº 040/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal **a construção de lombada (quebra-molas) outro redutor de velocidade na Rua Rio de Janeiro, esquina com a Rua Rio Grande do Norte, bairro Extensão Bosque.**

JUSTIFICATIVA

Fomos até o local em resposta a inúmeros relatos de residentes preocupados que solicitaram ação imediata devido à preocupante velocidade dos veículos e motocicletas que transitam pela via.

Outro aspecto alarmante é que muitas crianças e famílias utilizam essa rota diariamente, uma vez que existem várias escolas nas proximidades. Diante dessa situação, identificamos a imperativa necessidade de implementar medidas de controle de velocidade, tais como quebra-molas ou outros dispositivos redutores de velocidade.

Essa intervenção é crucial para resolver o problema que tem causado significativos transtornos para aqueles que transitam por essa área. A implementação dessas medidas não só contribuirá para a prevenção de acidentes, atropelamentos e outros riscos para a comunidade, mas também aumentará substancialmente a segurança no local.

Rio das Ostras-RJ, 08 de Fevereiro de 2024.

SIDNEI MATTOS FILHO
Vereador-autor